



**SUMÁRIO**

*Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas ..... 01*  
*Coordenador Regional do Rio Negro ..... 01*

**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**RETIFICAÇÃO**

Retificar na Portaria nº 483/CGGP, de 26 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 221, de 27 de dezembro de 2018, de modo que onde se lê:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	LOTAÇÃO	PERÍODO
CRISTINO ALEXANDRE	0445277	-	CR ALTO SOLIMÕES-AM	02/01/2019 a 02/04/2019
ROBERTO LUIS NEVES ARANHA	0436585	-	MUSEU DO ÍNDIO-RJ	03/01/2019 a 02/02/2019

Leia-se:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	LOTAÇÃO	PERÍODO
CRISTINO ALEXANDRE	0445277	-	CR ALTO SOLIMÕES-AM	<b>02/01/2019 a 01/04/2019</b>
ROBERTO LUIS NEVES ARANHA	0436585	-	MUSEU DO ÍNDIO-RJ	<b>03/01/2019 a 01/02/2019</b>

**ÊNIO SOARES DIAS**

Coordenador-Geral

**COORDENAÇÃO REGIONAL DO RIO NEGRO**

**PORTARIA Nº 001/CR\_RNG/Funai, de 18 Janeiro de 2019.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO RIO NEGRO-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, tendo em vista as disposições contidas nos incisos I, II e XI do Art. 21, Anexo I do Decreto nº 9.010, de 13 de março de 2017, bem como as disposições contidas na Portaria nº 004/CR-RNG, de 12/11/2018.(SEI nº 0924848), e de acordo com o Memo 5 (SEI nº 1056091), Despacho 014 (SEI nº 1056414); RESOLVE:

Art. 1º . Conceder novo prazo para conclusão dos trabalhos referente à Comissão de Inventário Patrimonial, no âmbito da Coordenação Regional do Rio Negro-CR-RNG e respectivas Coordenações Técnicas jurisdicionadas, estabelecendo o período de 18/01/2019 à 30/01/2019, para finalização do inventário de bens móveis, imóveis e semoventes desta Fundação.

Art. 2º . A Comissão deverá apresentar o relatório conclusivo dos trabalhos até o final do prazo estabelecido no Art. 1º, sob pena de responsabilização em caso de descumprimento.

Art. 3º . Durante a realização do Inventário Patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis e semoventes localizados nos Setores/Unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança, sem a autorização expressa da Comissão de Inventário.

**JACKSON COSTA**

Coordenador Regional